



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 04 de maio de 2012

Edição nº 508

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **PORTARIA Nº 200**, de 2 de maio de 2012

Dispõe sobre a ascensão de servidoras públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do **caput** do artigo 43 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 11 da Lei nº 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam ascendidas, a contar de **7 de maio de 2012**, as seguintes servidoras aprovadas no Concurso Público nº 01/2011:

I – do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I para o cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, Nádia de Cezare Sulzbacher, conforme Requerimento nº 13.259, de 19 de abril de 2012;

II – do cargo de Professor II T40 para o cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, Elisa Splitter, conforme Requerimento nº 14.219, de 26 de abril de 2012.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de maio de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LUIZ GILBERTO BIRCK**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 201**, de 2 de maio de 2012

Exonera, a pedido, servidoras públicas municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam exoneradas, a pedido, as seguintes servidoras públicas do Município de Toledo:

I – **Marisane Bugs Sartoretto**, do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, a contar de 4 de maio de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 14.002, de 25 de abril de 2012;

II – **Maria Regina dos Santos**, do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar desta data, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 14.520, desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de maio de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LUIZ GILBERTO BIRCK**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **EDITAL DE NOVA CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 101/2012**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da nova proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

#### **LOTE 01**

- A empresa **RZ CONSTRUTORA – EIRELI** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 11.820,86** (onze mil oitocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos).

#### **LOTE 02**

- A empresa **RZ CONSTRUTORA – EIRELI** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 22.488,88** (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 03 de Maio de 2012.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### **EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 103/2012**

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** a seguinte empresa:

- **ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

- A empresa **REALIZE CONSTRUTORA LTDA** foi **inabilitada** pelo não atendimento ao item 09 do adendo 3: não apresentou Atestado de Responsabilidade Técnica ou Acervo Técnico Profissional ATP, comprovando a execução de obra ou serviços de características semelhantes ao objeto licitado. Apresentou Certidão de Acervo Técnico, Atestado de Capacidade Técnica e ART's referentes a reformas e ampliações.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 04 de maio de 2012

Edição nº 508

Página 2

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 03 de Maio de 2012.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 104/2012**

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

#### **LOTE 01**

- A empresa **IGUAÇU POÇOS ARTESIANOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais).

- A empresa **OASIS POÇOS ARTESIANOS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 14.601,00** (quatorze mil seiscentos e um reais).

- A empresa **IMPLAVI – INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS AVÍCOLAS LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o **LOTE 01**.

#### **LOTE 02**

- A empresa **IMPLAVI – INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS AVÍCOLAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais).

- As empresas **IGUAÇU POÇOS ARTESIANOS LTDA** e **OASIS POÇOS ARTESIANOS LTDA** embora habilitadas não apresentaram proposta para o **LOTE 02**.

#### **LOTE 03**

- A empresa **OASIS POÇOS ARTESIANOS LTDA** foi

declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 19.180,00** (dezenove mil cento e oitenta reais).

- A empresa **IGUAÇU POÇOS ARTESIANOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 19.900,00** (dezenove mil e novecentos reais).

- A empresa **IMPLAVI – INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS AVÍCOLAS LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o **LOTE 03**.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 03 de Maio de 2012.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### **CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

**CONVIDA** a população em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, dia 08 de maio de 2012, às 19:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal, objetivando o recebimento de propostas das entidades e da população, e apresentação das propostas da municipalidade para a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

### **NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para, no prazo de 3 (três) dias corridos, a contar desta Notificação, efetuar a limpeza do seu respectivo imóvel, sob pena de o Município de Toledo realizar o serviço, cobrando-o posteriormente, conforme determina o artigo 14 da Lei nº 1.946/2006 (Código de Posturas):

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m <sup>2</sup> )
Eliane Regina Alles Bruisma	34880	215	128	205	312,50

## **ATOS DE CONSELHOS E OUTROS**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS**

#### **ERRATA**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo/PR, vem por meio deste publicar errata em relação ao Edital 07/2012, publicado na edição nº 507 pág. 7, de 03 de Maio de 2012, do Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo/PR.

#### **Onde se Lê:**

Considerando que a Reunião Ordinária convocada para o dia 02 de Maio, às 18:00 horas não aconteceu em virtude de haver quorum;

#### **Leia – se:**

Considerando que a Reunião Ordinária convocada para o dia 02 de Maio, às 18:00 horas não aconteceu em virtude de que não houve quorum;

Toledo, 03 de Maio de 2012.

**Maria de Lurdes de Oliveira Silveira**  
Presidente do CMAS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 04 de maio de 2012

Edição nº 508

Página 3

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**

Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.